

31º Encontro Anual da ANPOCS

22 a 26 de outubro de 2007

Caxambu, MG

Seminário Temático 35

Vitimização:

riscos objetivos e percepções do risco ou novos dados, novos movimentos

Autor:

Sueli Andruccioli Felix (UNESP)

Co-autor:

Márcio Ricardo de Carvalho (UNESP)

Denunciar ou Não:

O Dilema da Vitimização¹

¹ Pesquisas Desenvolvidas com apoios FAPESP, CNPq e FINEP/MCT

Introdução

A violência amedronta e isola os homens em suas próprias casas, transformadas em fortalezas pelas taxas de crimes e pelos seus medos que limitam as suas atividades sociais. Embora tenha muitas faces e afete perversamente a vida de cada um, recai de forma mais aguda sobre classes sociais desfavorecidas, carentes de políticas públicas de garantia de bem-estar social.

Embora ainda raras, pesquisas acadêmicas estão se voltando aos estudos da dinâmica do crime sob a ótica da vítima, real ou “potencial”, que, neste último caso, contribui para estudos da percepção do medo e da sensação de (in)segurança. Outros componentes compõem o panorama da vitimização: as condições físicas (tempo e espaço de vulnerabilidade), o nível de exposição e o comportamento das vítimas.

As estatísticas criminais oficiais não abrangem toda a criminalidade e nem dão conta das razões da subnotificação. Se, por um lado, conhecer a cifra oculta é viabilizar o desenvolvimento de programas de prevenção mais eficazes, por outro, os motivos da subnotificação auxiliam a compreensão das expectativas da vítima em relação a todo o sistema de justiça criminal.

Outro aspecto importante que uma pesquisa de vitimização proporciona é a possibilidade de compor o perfil e o comportamento da vítima frente à tipologia criminal que a vitimou, sabendo-se do alto grau de sub-registro de determinados crimes como os sexuais.

No campo das representações sociais, captar as sensações de insegurança através das percepções do crime e do medo é produzir reflexões das sociabilidades e dos problemas e conflitos sócio-espaciais gerados pela “fala do crime” no sentido definido por Teresa Caldeira (2000).²

Crime, Medo e Exposição ao Risco

Questões de violência, do crime e de suas implicações como o medo e o nível de exposição ao risco encontram suporte nas teorias da percepção³, uma vez que as imagens da violência estão presentes no cotidiano dos sujeitos de forma simbólica ao preencher as representações sobre o mundo. Ou, de maneira mais efetiva através da experiência cotidiana

² Para Caldeira (2000 p. 27), a “fala do crime” engloba “[...] todos os tipos de conversas, comentários, narrativas e piadas que têm o crime e o medo como tema, apontando exemplos empíricos e casos individuais”.

³ As percepções do crime e do medo estão baseadas em Yi-Fu Tuan(1980); Greenberg & Rohe (1984); Hassinger (1985); Patterson (1985); Smith (1987); Herbert(1993); e demais estudos de Buttimer (1983), Entrikin, Edward Relph (1976), João Baptista F. Mello (1990) e outros.

marcada por manifestações de criminalidade violenta que, em sua grande maioria, atingem os jovens e trabalhadores das periferias das grandes cidades.

As percepções do crime, dos medos urbanos ou da “escalada da violência” compõem as reflexões sobre as cidades e caracterizam um *novo paradigma da violência*: a crescente relevância do seu aspecto subjetivo - “não mais o fenômeno no que ele apresenta de mais concreto, de mais objetivo, mas as percepções que sobre ele circulam, nas representações que o descrevem”. Essa alteração acompanhou a perda de legitimidade da violência no espaço político como forma de resistência a partir de 1960 e obrigou uma nova compreensão da violência pelas ciências sociais, na visão de Michel Wierviorka (1997, p.16).

Entretanto, para trabalhar com essas percepções é preciso compreendê-las no quadro das diversas condições sócio-espaciais da cidade que se revelam, por vezes, contraditórias e até antagônicas. Há uma tentativa de confrontar essas diversas percepções com o objetivo de explorar, para utilizar as palavras de Bourdieu, o “trágico” que emerge e se manifesta em nossa realidade urbana (CARVALHO, 2007).

O medo de se tornar vítima determina uma geometria sócio-espacial que, além da classe econômica e das condições físicas do ambiente, relaciona-se especialmente ao modo como as pessoas sentem o ambiente urbano com as suas contradições. O crime provoca mudanças nos valores e percepções espaciais, deteriora os espaços urbanos, altera os níveis de concentração ou esvaziamento e cria espaços de medo.

Não são os valores numéricos crescentes que indicam os problemas urbanos, mas os processos de distribuições espaciais irregulares, os níveis de concentração e, sobretudo, o grau de velocidade das suas transformações. As confrontações e as desorganizações sociais ocorridas no interior das cidades provocam fragmentações urbanas, conseqüentes do crescimento acelerado, observadas na pobreza, no desemprego, na circulação de drogas, na desintegração familiar, na falência das instituições (FELIX, 2002).

No cenário das contradições espaciais, há ambientes que mudam rapidamente de funções e despertam sensações antagônicas em curto período de tempo. Até pouco tempo, a região central de New York era um espaço, por excelência, de percepções contraditórias. Logo após as 18h e um sinal sonoro, o comércio encerrava suas atividades e, em pouco mais de um quarto de hora, o clima de vibração cedia lugar ao de medo. O espaço era invadido por grupos de pessoas recobertas por mantas e com aparência ameaçadora. Em São Paulo, a Praça da Sé traz sensações semelhantes no entardecer, momento em que, as pessoas que precisam atravessá-la, o fazem apressadamente para chegar até a estação do metrô.

O nível de exposição ao risco pessoal e o cenário propício para a ocorrência do crime (tempo oportuno e espaço físico adequado) compõem o rol de variáveis utilizadas para traçar o índice de vulnerabilidade à violência. Neste contexto têm-se os adeptos das Teorias do Espaço Defensável (*Defensible Space, Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED)*) e *Target Harding*), de Oscar Newman (1972, apud GREENBERG S.W. & ROHE, W., 1984, p. 48-61), que vêm na reestruturação urbana (arquitetura de autoproteção) a forma mais adequada de prevenção criminal.

Quanto ao grau de exposição, estima-se que a maior parte dos crimes seria evitada se as vítimas tomassem cuidados básicos de prevenção – o que não isenta o dever de proteção do Estado, apenas contextualiza a co-responsabilidade do cidadão com a sua segurança. Na ocorrência de um crime pode estar uma inconsciente predisposição em se tornar vítima – são as chamadas “vítimas potenciais” pelas ciências do comportamento.

A análise da relação entre as taxas de crime e o nível de exposição ao risco revela algumas contradições importantes para as políticas públicas. Uma região pode exibir altas taxas de criminalidade, não necessariamente porque exista uma falta de segurança pessoal, mas, ao contrário, a “sensação de segurança” é tão elevada que as pessoas não limitam as suas atividades e, assim, têm alto nível de exposição ao risco. Por outro lado, as baixas taxas podem não ser necessariamente por excesso de segurança, mas resultado de uma “sensação de insegurança” que restringe acentuadamente as atividades e, por conseguinte, reduz o nível de exposição das pessoas ao risco.

Assim, existem duas situações que podem mascarar as estatísticas, conforme McDonald & Balkin (1983, p.420):

- *As que reduzem as taxas ao reduzir o comportamento ofensivo (redução da taxa de crime real); e*
- *As que reduzem as taxas de crimes nominais ao encorajar os cidadãos a limitar suas atividades (redução de exposição ao crime).*

A exposição ao risco é persistente em alguns sub-grupos de condições sócio-econômicas baixas, mais vulneráveis aos distúrbios sociais e mais dependentes da proteção do Estado. Por outro lado, parte das vítimas de seqüestro não se previne de ataques futuros e ainda demonstra simpatia aos seqüestradores em função da desigualdade social, em um jogo de culpas interativo – uma espécie de Síndrome de Estocolmo⁴.

⁴ Recebe esse nome em referência a um assalto seguido de seqüestro ocorrido em Estocolmo, em 1973, acabando em casamento de duas vítimas com os seqüestradores, depois de algum tempo. O termo é usado, de um modo

As estatísticas oficiais refletem três situações: a descoberta do delito, a atitude da vítima e a atitude da polícia. Isto significa que a propensão diferenciada das diversas camadas sociais em registrar queixas a certos crimes, o grau de confiança que a polícia inspira e o seu interesse em desvendar o crime, são variáveis que afetam a validade das estatísticas criminais como fonte de pesquisa, e que precisam ser investigadas nos estudos criminais.

As cifras-obscuras da vitimização: controladores e controlados.

Além da atitude da vítima em considerar o ato como crime e denunciá-lo (responsáveis por $\frac{3}{4}$ de todo incidente nos registros oficiais, sendo o restante, $\frac{1}{4}$, resultado de confissões dos ofensores durante investigações de outros crimes), também a atitude dos policiais altera os registros. Davidson (1982) estimou que apenas 10% dos incidentes criminais ocorridos nos EUA eram registrados pela polícia e classificados no relatório do *Home Office*, pelas mais diversas razões (p. 70):

- *Os policiais recusam a queixa por não acreditar no reclamante;*
- *Outros, mais sutis, retardam o registro de ocorrências consideradas triviais ou questionáveis para ganhar tempo e/ou a desistência do reclamante em registrar;*
- *Quando as relações entre a polícia e comunidade são boas, haverá, provavelmente, alto grau de registro (relações ruins não precisariam resultar em sub-registro);*

Para este autor, o sub-registro é regra e as exceções estão em comunidades integradas por grupos raciais minoritários. Apesar das relações não serem muito boas, a polícia garante que registra todo tipo de queixa para desviar acusação de preconceito.

A mesma pesquisa revelou que dos fatos percebidos como criminosos, 36% foram reportados à polícia, 12% foram registrados, 11% classificados oficialmente e chegaram às estatísticas, e, apenas 4% foram esclarecidos.

No Brasil, uma pesquisa de vitimização, realizada em 1988 pela Fundação IBGE (PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar), revelou que 68% das vítimas de roubo e furto não reportaram o fato à polícia. Dentre os entrevistados que não denunciaram, mais de $\frac{1}{3}$ (37%) alegaram não acreditar na polícia e/ou justiça. As demais justificativas foram: 29% não tinham provas, 28% não perceberam importância no fato para a denúncia e 6% tiveram medo de represálias, conforme Figura 01. (Apud FELIX, 1996, p.128).

geral, para classificar o comportamento de vítimas que passam a ter simpatia e a se identificar emocionalmente com os sequestradores, como mecanismo inconsciente de defesa.

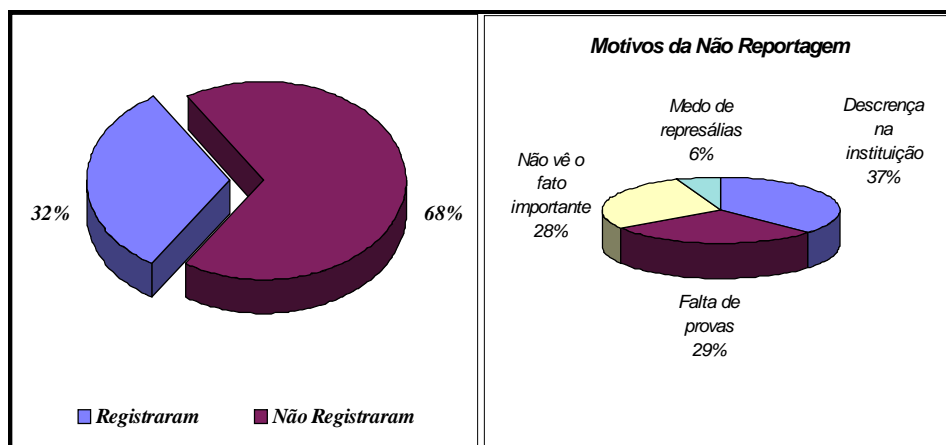


FIGURA 01. COMPORTAMENTO DAS VÍTIMAS DE ROUBO E DE FURTO
 FONTE: IBGE - PNAD (1988) ORG. Sueli A. Félix

Outro aspecto relevante para o critério diferenciador da propensão em registrar queixas, relaciona-se ao estrato social e cultural dos envolvidos e à tipologia criminal. Os crimes contra o costume, os sexuais, por exemplo, ainda são considerados danos privativos por alguns e, portanto, raramente comunicados, especialmente quando a vítima e/ou o agressor são de classe média ou alta.

Os registros de crimes que envolvem prejuízos materiais (exceto os de pequena monta) são mais confiáveis, principalmente quando há cobertura de seguros. Entretanto, há falsas declarações de roubos e furtos para, dentre outros motivos, o benefício fraudulento do seguro. Essa nova modalidade é praticada principalmente por rapazes de classe média ou alta envolvidos com traficantes de drogas. Entregam o automóvel para obtenção de drogas ou pagamento de dívidas e, posteriormente, registram o “furto” para resgate do valor do carro na seguradora.

Com alguma regularidade, a imprensa traz matérias sobre a política de subestimação das estatísticas, desvio estatístico, que atinge até os casos de morte. Ocorrências classificadas como “tentativa de homicídio”, “lesão corporal” dolosa ou culposa (acidental), por exemplo, permanecem como tal nos BO’s, mesmo após a morte da vítima. O critério definidor da *causa mortis* precisa ser revisto, especialmente para os padrões de mortes por suicídio/homicídio/acidente de veículos automotores e não-automotores, como já ocorre em outros países.

Para Holinger & Klemen (1982), a análise das taxas de mortalidade, para esses três tipos de crimes, exige dois cuidados especiais:

- 1) a forma de classificação oficial deve levar em consideração as possíveis flutuações paralelas futuras para o estabelecimento da causa mortis: homicídio e morte no

*trânsito devem considerar um intervalo de morte após o acidente. Em alguns países isso já acontece: na França seis dias e nos EUA, um ano*⁵

2) a variação numérica dos registros dessas mortes pode condicionar-se ao orçamento ou à política: se o orçamento for baixo para a saúde, mais mortes de “etiologia indeterminada” podem aparecer, adulterando os registros de morte violenta. Em tempos de grande depressão econômica as taxas de morte violenta tendem a aumentar.

Os registros estatísticos podem estar condicionados aos procedimentos policiais, políticos e às regras de interpretação – a multiplicação de delitos pode significar mais esforços por parte da polícia ou maior eficiência dos tribunais, ao invés de um aumento real.

A análise da criminalidade deve, assim, ampliar-se para os controladores sociais. A participação crescente de membros da polícia nos indicadores de violência indica, para Paul Chevigny (EUA), “uma inferência de que a polícia não está reagindo a incidentes numa sociedade violenta, mas sim usando da violência para propósito de controle social”.⁶

O medo das atitudes arbitrárias de alguns policiais também é um fator interveniente da *cifra obscura*. Pesquisa do Instituto Gallup, realizada no início da década de 80, revelou que a grande maioria das pessoas assaltadas no Rio de Janeiro (70%) e São Paulo (59%) não apresentaram queixa por medo da polícia e por desconfiança da sua eficácia (DA MATTA, 1982, p. 115).

Tudo isso indica a necessidade de ampla reforma político-institucional que abranja as questões técnicas que envolvem as formas de registros, o preparo dos funcionários que atendem as ocorrências, até as atitudes de governos mais preocupados em mascarar as taxas reais usando subterfúgios estatísticos, do que com o arrefecimento real da criminalidade.

Para Renée Zauberman, vitimização é uma ciência relativamente nova, da década de 60 nos Estados Unidos, com o intuito de saber o que as estatísticas oficiais não revelam e o que representa o crime para a sociedade.

... as estatísticas oficiais são apenas uma parte da história. Os crimes que afetam as pessoas diretamente não são todos registrados. E uma das razões pelas quais as pesquisas de vitimização foram criadas nos anos 60 nos Estados Unidos foi porque o crime se tornou um problema político.⁷

⁵ Informações de Holinger, P.C. & Klemen, E.H. (1982).

⁶ *Folha de São Paulo*, 15 dez. 1992, Cotidiano, p.1.

⁷ Renée Zauberman, Socióloga especialista em pesquisas de vitimização, Centro de Pesquisas Sociológicas sobre o Direito e Instituições Penais (CESDIP) da França. *Desvendando as condições sociais do crime*, entrevista publicada In <http://www.comunidadessegura.org/?q=pt/node/36109>, retirada 14/09/07

Além da *delinqüência encoberta*, os resultados dos *surveys* mostram considerável participação de jovens de classe média e alta, muito diferente das estatísticas criminais oficiais. A diferença pode ser interpretada pelas *imunidades institucionais* das classes mais abastadas, que fazem os seus componentes serem menos detectados e/ou detidos e processados, e em menor grau ainda, condenados (COELHO, 1978).

Além dos mecanismos institucionais de que dispõem as classes sociais que ocupam as partes elevadas da pirâmide social, deve-se considerar que, numericamente, há muito mais jovens integrantes das classes mais baixas na sociedade, o que já seria suficiente para romper com a lógica do discurso da criminalização da pobreza.

Existe uma relevância para o medo do crime associada à prática policial, à desigualdade social percebida no interior da comunidade (vizinhança) e à insatisfação com o estilo de vida urbano. Essa insatisfação está certamente associada à deterioração da vida comunitária, ao descontentamento da população pela ausência e precariedade dos serviços essenciais, e pela sensação de solidão e medo ao retornar para casa no final do dia.

O medo está presente na rotina da população, especialmente dos grandes centros, incorporado ao seu estilo de vida, a ponto de se construir, mentalmente, os trajetos possíveis de serem percorridos e a melhor hora (ou a menos perigosa, já que o crime perdeu sua característica de atividade noturna). Ironicamente, apesar do crescimento acelerado da criminalidade, o medo está superando os seus índices (há uma máxima que diz: enquanto o crime aumenta em progressão aritmética, o medo cresce em progressão geométrica).

O medo e as estratégias de prevenção.

O caráter do medo ainda não foi completamente entendido, mas pode ser interpretado como um problema local, a partir da conscientização geral do seu perigo no ambiente imediato. Estudos antropológicos (MERRY, 1981a e SMITH, 1984b, Apud FELIX, 1996, p. 141) interpretam o medo como uma experiência que não se distingue ou se delimita claramente. Ao contrário do próprio crime, a ansiedade não é um evento, mas um persistente e recorrente senso de mal-estar. Dessa forma, com relação ao crime, o medo pode ser considerado um fenômeno social em vez de uma faceta da personalidade e engendra discussões filosóficas (*filosofia do medo*), sociológicas (*sociologia do medo*) e até geográficas (*geografia do medo*), através de análises da percepção ambiental.

O medo do crime reduz as atividades sociais, particularmente entre as mulheres e os mais velhos e, uma sociedade menos ativa comunitariamente, está mais vulnerável à criminalidade. Com isso se estabelece a dinâmica crime-medo-crime. Entre os adultos, o medo é mais difundido nos grupos com mais de 40 anos, intensificando-se após os 60 anos, e está relacionado ao isolamento e solidão, associado à incerteza e à “incapacidade de agir” sobre o seu futuro (transferência para um asilo, para casa de parentes, por exemplo).

O medo nasce do perigo, mas também das incertezas. Hoje, as causas do medo derivam muito mais da falta de confiança dos cidadãos neles mesmos do que de perigos reais, argumenta TORAINE. O resultado disso é o reforço objetivo de medidas de proteção física, mas também uma neurose direcionada a alguns segmentos da população, como o pobre, o negro, o favelado.⁸

O medo e a ansiedade da população são visíveis e explorados de diversas formas e pelos mais diferentes setores: *marketing* político (eleitoreiro), pelo setor imobiliário, pela indústria da segurança privada e tantos outros. Com a funcionalidade e o conforto, as agências publicitárias “vendem” a segurança do imóvel. Com os indicadores criminais, a especulação imobiliária desvaloriza bairros inteiros e valoriza apartamentos em detrimento de residências térreas. O “mercado da segurança” cresce na base de 30 a 40% ao ano. Embora o medo e a insegurança não possam ser medidos estatisticamente, parecem crescer ainda mais que os índices criminais.

Enfim, a relação crime/insegurança, traduzida no medo da vitimização é apenas uma das mazelas do homem urbano que, nessa neurose cotidiana, reivindica ações públicas de prevenção criminal como o policiamento ostensivo (na cidade de São Paulo, a ROTA – Ronda Ostensiva Tobias Aguiar) e a pena de morte, além da adoção de mecanismos de proteção individual.

Assim, com o objetivo de conhecer um pouco mais sobre essas atitudes, investigar as formas de proteção e o comportamento da vítima no contexto legal (denunciar ou não, os seus motivos, a sua relação com os órgãos de segurança e outros), delineou-se nossa pesquisa em Marília, distante 450 quilômetros de São Paulo, conscientes de que nesta cidade média do interior, os impactos da violência na sensação de insegurança da população não encontram paralelos tão aterradores quanto aqueles percebidos nas metrópoles ou grandes cidades.

No entanto, consideramos relevante agregarmos às diversas pesquisas já realizadas sobre a “geografia do crime urbano” em Marília (FELIX, 1996), os elementos mais subjetivos desse fenômeno na experiência cotidiana dos sujeitos. Dessa maneira, estabelecer relações

⁸ Revista *Veja*, 23 nov.1994, p. 80.

entre os dados trabalhados nas demais pesquisas sobre as condições sócio-espaciais e da dinâmica criminal na cidade com os dados qualitativos recolhidos nas duas pesquisas de vitimização realizadas em 2001 e 2003/04.

Essas relações ampliaram o raio de reflexão e ação das atividades do grupo de pesquisa, por meio de um olhar atento às diversas intempéries relacionadas ao crime/violência na cidade (eventos criminais e sentimentos da população), no horizonte de alcançar um quadro propositivo no que se refere à qualidade de vida urbana.

As Pesquisas - Metodologia

Foram realizadas duas pesquisas de vitimização em Marília/SP, 2001 e 2003/04, pelo Grupo de Pesquisa e de Gestão Urbana de Trabalho Organizado – GUTO/UNESP⁹, parte do Projeto “Geografia do Crime: diagnósticos para uma ação social comunitária”, com apoio FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Programa de Políticas Públicas até 2004, e apoio atual da FINEP/MCT – Financiadora Nacional de Estudos e Projetos.¹⁰

As pesquisas se nortearam pelos seguintes questionamentos: perfil sócio-econômico e demográfico das vítimas; criminalidade (tipos de crimes sofridos e encaminhamentos dados); prevenção (meios adotados) e as relações de confiança com a polícia.

Os questionários foram aplicados no Terminal Rodoviário Urbano e nos dois Shoppings Center da cidade, em 2001, no período de pagamento de salários, abrangendo uma população mais ativa e, portanto, mais sujeita à vitimização. A amostra foi proporcionalmente distribuída nos diversos segmentos da população, conforme sua representatividade no contexto geral, utilizando informações prévias sobre a faixa de renda (por salário mínimo) da população que frequenta cada um dos espaços pesquisados. Os questionários foram distribuídos na seguinte proporção: 77% no Terminal Rodoviário Urbano e 23% nos Shoppings Centers, no total de 826 entrevistas, para 189.000 habitantes, margem de erro 3,5%. Do total de pessoas entrevistadas, 29% (240 pessoas) admitiram terem sido “vítimas de algum crime nos últimos 05 anos”.

⁹ Ver www.guto.marilia.unesp.br

¹⁰ A equipe que realizou as pesquisas de vitimização era composta por alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências/UNESP/Campus de Marília e alunos de graduação da Faculdade de Direito da Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha/UNIVEM.

A segunda pesquisa (2003/04) não seguiu a mesma metodologia da primeira: não foi aplicada nos mesmos espaços e ainda se utilizou filtro com a pergunta “o sr (a) já foi vítima de algum crime nos últimos 05 anos?”. Foram 224 crimes relatados para 197 vítimas. O filtro tinha o objetivo de otimizar a aplicação dos questionários, possibilitando relação mais aproximada e qualificada com as vítimas. Em 2001, das 826 abordagens, apenas 240 eram vítimas, gastando-se um enorme tempo com pessoas que não tinham vivenciado diretamente a criminalidade. Porém, foi uma investigação muito produtiva, pois ampliou o panorama da percepção da população em geral (vítima e não), a sensação de segurança, os mecanismos de proteção e a sua relação com os órgãos de segurança locais, além de opiniões sobre a pena de morte e armas, dentre outras.

Assim, como não seguiu a mesma metodologia de abordagem e de aplicação, os resultados da segunda pesquisa têm caráter ilustrativo e serão mostrados entre parênteses e após os dados da pesquisa de 2001.

Resultados

Conforme a discussão teórica apresentada, os resultados das duas pesquisas nos trouxeram importantes elementos para a compreensão dos fenômenos de criminalidade/violência sob a ótica da vitimização e, decorrentemente, da vulnerabilidade, dos sentimentos de medo e, finalmente, dos mecanismos de proteção/prevenção.

Perfil dos entrevistados

a) Tempo de Residência

O tempo de residência é variável relevante para os estudos da criminalidade de acordo com a percepção ambiental, explorada pelos teóricos humanistas e demais autores que se dedicam a uma análise dos fenômenos sob o viés sócio-cultural, tendo em vista o sentimento de “topofilia” e a afetividade dos homens com o espaço e as sociabilidades que se tecem na vizinhança.¹¹

Entretanto, o tempo de residência das vítimas não se revelou uma variável muito significativa para a vitimização, uma vez que metade das vítimas residia na mesma vizinhança há mais de 05 anos. Porém, quando a análise se volta para os crimes cometidos contra o patrimônio, que mais caracterizam a percepção espacial (furto e roubo residencial), a maior

¹¹ O significado de “Topofilia” foi trabalhado pelos teóricos da percepção ambiental, a partir de Yi-Fu TUAN (1980, 1982, 1983) e de suas “Paisagens do Medo” (2005)

parte das vítimas (28%) reside há menos de 3 anos no mesmo local. Quanto menor o tempo de residência, maior é a proporção de vitimização para crimes contra o patrimônio residencial.

B. Utilização de Equipamentos Urbanos de lazer

A relação com o espaço de vizinhança engendra um sentimento de territorialidade, um elo afetivo entre o sujeito e o espaço e entre os sujeitos. A territorialidade latente e o sentido de comunidade incidem em baixas taxas de crimes, uma vez que torna seguro o espaço de vivência do indivíduo. De acordo com Newman (1972)¹², “[a] ligação emocional com o espaço e com seus vizinhos reverte-se numa vigilância solidária das propriedades, o que fatalmente afugentará os transgressores”.

Investigar a utilização de equipamentos urbanos de lazer no espaço de vivência é uma tentativa de captar uma das manifestações de convívio social de vizinhança que, analisados em conjunto com os distúrbios sociais, levariam à confirmação ou não dessa hipótese. Constatou-se uma forte subutilização – apenas 10%, em 2001 e 13,7%, em 2003 admitiram freqüentá-los – e, com isso, poucos elementos para estabelecer uma relação entre o uso de espaços de lazer e baixa criminalidade. Com o objetivo de informar, apenas, tem-se: enquanto 29% das pessoas entrevistadas admitiram ter sofrido algum crime, 22% dos freqüentadores, em média, foram vítimas. Ou seja, os índices de vitimização entre os que freqüentavam espaços de lazer e os índices gerais estão muito próximos para inferir que a interação social intrabairro tem ou não grande significado nas estatísticas criminais.

C. Idade

Na hipótese de as pessoas nas fases iniciais e finais do ciclo de vida apresentarem menor exposição e/ou maior capacidade de proteção, analisamos a idade dos entrevistados e das vítimas utilizando os dados da pesquisa de 2001 que abrangeu vítimas e não-vítimas. A faixa etária de maior concentração de vítimas é de 20 a 24 anos, sendo que 46,3% das vítimas concentram-se entre 20 e 34 anos, idade em que as pessoas estão no auge de suas atividades e conseqüentemente de maior exposição ao risco (Tabela 01).

¹² Apud FÉLIX 1996, p. 51-52

Idade	Total Entrevistados	% Entrevistados	Total Vítimas	% Vítimas 2001
10 a 14	21	2,5%	03	1,3%
15 a 19	160	19,4%	36	15,0%
20 a 24	166	20,1%	51	21,3%
25 a 29	103	12,5%	31	12,9%
30 a 34	95	11,5%	29	12,1%
35 a 39	72	8,7%	21	8,8%
40 a 44	48	5,8%	14	5,8%
45 a 49	49	5,9%	11	4,6%
50 a 54	32	3,9%	14	5,8%
55 a 59	23	2,8%	09	3,8%
Acima de 60	57	6,9%	21	8,8%
TOTAL	826	100,0%	240	100,0%

TABELA 01. VÍTIMAS POR FAIXA ETÁRIA (absoluto e relativo)
 FONTE: PESQUISA DIRETA DE VITIMIZAÇÃO – 2001

O fato de terem sido entrevistados vítimas e não-vítimas na primeira pesquisa, 2001, foi possível observar com mais detalhes a vitimização e a denúncia nas diferentes faixas etárias. A Figura 02, em escala logarítmica em múltiplos de 10, permite melhor a visualização do total de entrevistados por idade e a proporção de vítimas e de denúncias por faixa etária.

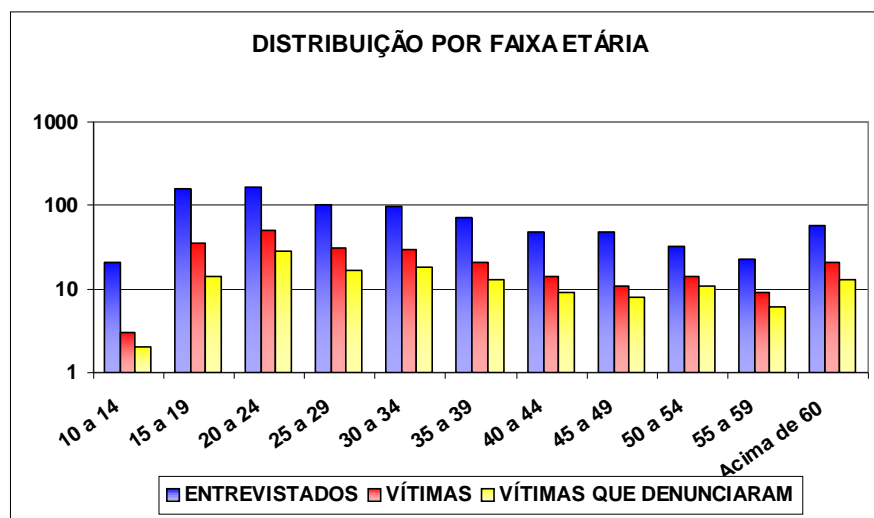


FIGURA 02. PARTICIPAÇÃO DOS ENTREVISTADOS E VÍTIMAS POR FAIXA ETÁRIA
 FONTE: PESQUISA DIRETA DE VITIMIZAÇÃO – 2001

Apesar da faixa de pessoas entre 20 e 34 anos ter concentrado 40% de todas as vítimas, se analisarmos a proporção de vítimas entre os entrevistados de cada faixa etária, o grupo de idades mais vulnerável é o de 50 a 54 anos, com um índice de vitimização de 43,8% - quase metade de todos os entrevistados dessa faixa já foi vítima nos últimos 5 anos. Assim, a hipótese de pouca vitimização entre os muito jovens e os muito velhos só se confirmou no primeiro caso: entre os que estão na faixa etária de 10-14 anos, apenas 14,3% foram vítimas. Entre os que estão com mais de 60 anos, 37% foram vítimas de algum crime nos 5 anos.

Entretanto, esses indicativos só são verdadeiros nas faixas etárias muito baixas. Autor ou vítima, o segmento jovem é o que mais sofre baixa através das chamadas mortes evitáveis (especialmente homicídios e acidentes de trânsito), passíveis, portanto, de ações públicas específicas. Por outro lado, estão entre as mais jovens e mais velhas, as vítimas que mais denunciam os crimes à polícia, conforme veremos posteriormente no tópico denúncia. Mais da metade das pessoas que admitiram ter sofrido algum crime nos últimos 5 anos, 58% (65,6%), denunciaram.

D. Sexo

Embora a mulher seja maioria entre os entrevistados (62,4%), dividiu a posição de vítima com o homem (exatamente 50% das vítimas eram do sexo feminino). Entretanto, como a sua participação numérica é maior que a do homem (516 mulheres e 310 homens), a sua vitimização ficou aquém: 23% das mulheres e 38% dos homens entrevistados foram vítimas. Esse resultado confirma as estatísticas oficiais de menor exposição ao risco e pouco envolvimento com a criminalidade.

A mulher foi vítima de 50,5% dos crimes contra o patrimônio, com destaque ao furto – 54% das vítimas de furto são mulheres. O roubo, que envolve mais violência pela abordagem direta do criminoso, vitimou mais os homens: 56% das vítimas são homens.

Na Lesão Corporal Dolosa, destacam-se os homens – 68% das vítimas. Porém, é um crime mais comum entre pessoas de relações próximas e é pouco admitido pelas mulheres, especialmente se cometido pelo seu cônjuge e familiares. Corrobora isso o fato de, quando admitida a vitimização, poucas mulheres têm coragem de denunciar: Lesão corporal foi denunciada por apenas 43% das mulheres vítimas e violência sexual foi integralmente omitida a denúncia. Quando a vítima é homem, tem-se 61,5% das denúncias desse crime.

E. Escolaridade

A escolaridade das vítimas está distribuída da seguinte maneira:

- 35,1 % tinham o segundo grau completo/incompleto;
- 33,1 % tinham o primeiro grau completo/incompleto;
- 29,8 % tinham o curso superior completo/incompleto;
- 2,0 % tinham pouca ou nenhuma escolaridade.

Analisando a Tabela 2, com informações sobre a vitimização de cada faixa de escolaridade sobre o total das vítimas (B) e a participação das vítimas em cada faixa de escolaridade (C), temos:

(A) ESCOLARIDADE	(B) % Vítimas Pelo Total	(C) % de vítimas por Faixa de escolaridade
NÃO ESTUDOU	2,0%	11,8%
SABE LER/ESCREVER	1,4%	25,0%
1º GR. INCOMPLETO	23,9%	25,9%
1º GR. COMPLETO	13,3%	24,6%
2º GR. INCOMPLETO	13,3%	23,7%
2º GR. COMPLETO	24,5%	28,1%
SUPERIOR INCOMP.	11,4%	31,6%
SUPERIOR COMP.	10,0%	48,8%
	100,0%	

**TABELA 2. PARTICIPAÇÃO DAS VÍTIMAS POR FAIXA DE ESCOLARIDADE.
FONTE: PESQUISA DIRETA DE VITIMIZAÇÃO – ABRIL/01**

- As pessoas das camadas mais instruídas, formalmente, são as mais vitimadas: enquanto em média 17% dos integrantes das faixas mais baixas de escolaridade foram vítimas (11,8% dentre os analfabetos e 25% dentre os que sabem ler e escrever precariamente), 40% dos que possuíam o curso superior já sofreram algum tipo de crime (31,6% com superior incompleto e 48,8%, completo).
- Por outro lado, embora as pessoas das faixas de maior escolaridade sejam as principais vítimas, as faixas que mais recorrem à polícia são as de formação escolar mediana e baixa (em média, 66% das vítimas que denunciaram tinham apenas o primeiro grau ou mal sabiam ler e escrever).

Em escala logarítmica, a Figura 03 ilustra a relação entre escolaridade e vitimização, dando margem a algumas especulações:

- Quanto maior a escolaridade, maior a exposição ao risco em função da ampla rede de interações.
- Têm mais condições de identificar os eventos criminais que os sujeitam;
- Entretanto, se a hipótese anterior é verdadeira, não procede para a denúncia: as faixas que mais recorreram à polícia foram as de formação escolar mediana e baixa (em média, 66% das vítimas que denunciaram tinham apenas o primeiro grau ou mal sabiam ler e escrever).

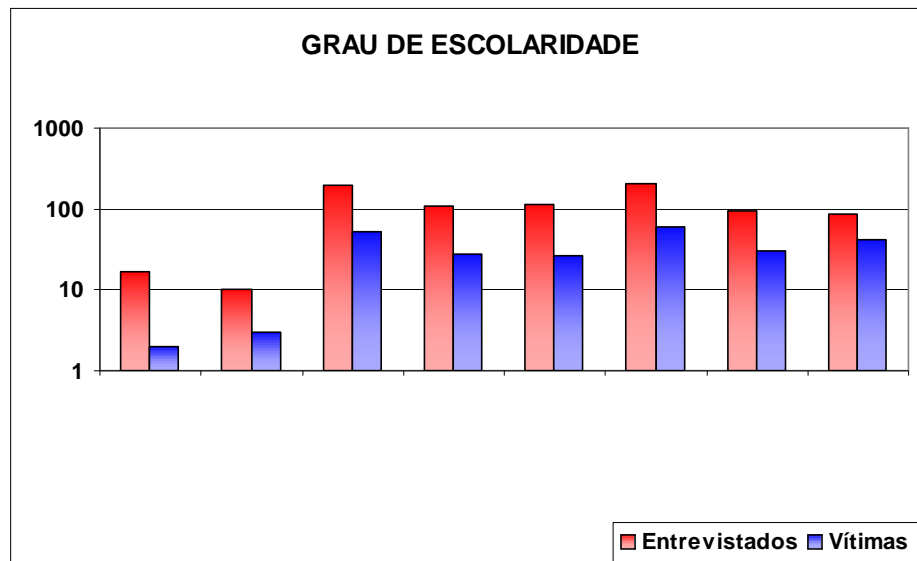


FIGURA 03. PARTICIPAÇÃO DOS ENTREVISTADOS E VÍTIMAS POR ESCOLARIDADE
 FONTE: PESQUISA DIRETA DE VITIMIZAÇÃO – ABRIL/01

De posse dessas informações gerais, estabelecemos as relações com as variáveis mais específicas da vitimização propriamente dita como a tipologia criminal que foi vitimada, o seu relacionamento e expectativa com o sistema de justiça a polícia, os meios de prevenção utilizados, o seu envolvimento na comunidade e o seu nível de tolerância com a violência.

Criminalidade – Vitimização

Com perguntas sobre o tipo do crime que sofreram, quais denunciaram e o relacionamento com o criminoso, tem-se os seguintes resultados:

- 29% dos entrevistados foram vítimas de algum crime (240 pessoas);
- A vitimização de crimes contra o patrimônio foi absurdamente maior que a de crimes contra a pessoa e os costumes, seguindo a tendência das estatísticas oficiais;
- 90,2% das vítimas sofreram crimes contra o patrimônio (58,8% de roubo, 31,4% de furto);
- 8,6% das vítimas sofreram crimes contra a pessoa (7,8% de lesão corporal e 0,8% de tentativa de homicídio);
- 1,2% das vítimas sofreram violência sexual;
- 58% das vítimas denunciaram o crime à polícia (139 vítimas);
- 54% dos crimes contra a pessoa e 60% dos crimes contra o patrimônio foram denunciados;

- Nenhuma das vítimas de crimes sexuais denunciou.

O índice médio de 29% de vítimas, entre os entrevistados, apesar de significar que quase 1/3 da população já sofreu ao menos um crime, ainda não é tão significativo se a análise for desagregada por algumas características dos entrevistados – conforme o perfil da população, esse índice pode ser absurdamente maior ou menor.

Para entender essas argumentações é necessário retomar alguns pontos: a pesquisa foi aplicada em dois locais diferentes da cidade – Terminal Rodoviário Urbano e Shopping Center -, visando atingir todas as faixas de renda, na proporção em que se apresentam no contexto urbano de Marília, correspondendo, respectivamente a 76,7% e 23,3% dos entrevistados.

Entretanto, 24,5% dos entrevistados no Terminal Rodoviário disseram ter sido vítimas, enquanto entre os entrevistados nos Shoppings, 44,05% foram vítimas. Portanto, a incidência de vítimas no segmento populacional que frequenta os Shoppings foi quase o dobro do Terminal - 1,8 vezes superior. Se a relação escolaridade e renda for verdadeira, as especulações para essa desproporção seguem as estabelecidas no item anterior - escolaridade¹³.

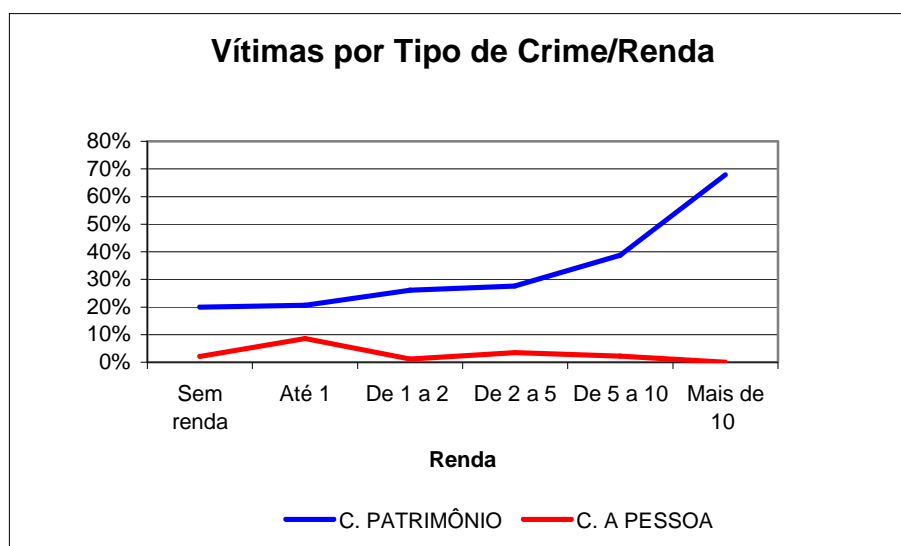


FIGURA 04. PARTICIPAÇÃO DAS VÍTIMAS NA TIPOLOGIA CRIMINAL POR RENDA
 FONTE: PESQUISA DIRETA DE VITIMIZAÇÃO – ABRIL/01

A participação diferencial das vítimas, nos crimes contra o patrimônio e contra a pessoa, distribuídas por faixa de renda, estão bem ilustradas na Figura 4. Enquanto as faixas de renda inferiores estão mais sujeitas ao crime contra a pessoa (Lesão Corporal e Tentativa

¹³ Quanto maior a escolaridade, maior a exposição ao risco em função da ampla rede de interações; e Têm mais condições de identificar os eventos criminais que os sujeitam.

de Homicídio), as de rendimento superiores estão mais vitimadas por crimes que envolvem valores materiais (furto e roubo).

Quando se refere à renda, a análise da composição da população de Marília merece uma observação especial: é uma cidade universitária com 10% da população frequentando duas universidades públicas e três particulares (uma com mais de 12 mil alunos e cursos com mensalidades altas). Assim, na faixa do *sem renda* estão incluídos os estudantes que não caracterizam condições sócio-econômicas por serem sustentados por pessoas de diversas faixas de renda, portanto, com exposição ao risco diferenciada dos verdadeiros sem renda, como os desempregados.

Relacionamento dos Envolvidos

A maior parte dos estudos na área criminal constata que os chamados crimes violentos (que atingem as pessoas, diretamente) são eventos recorrentes de envolvimento pessoais – cerca de 80% desses crimes ocorreram entre pessoas próximas, inclusive com características sócio-econômicas, demográficas e culturais semelhantes. Analisando a Tabela 3, tem os seguintes resultados:

- Enquanto 40% de vítimas e suspeitos dos crimes contra a pessoa tiveram alguma relação pessoal, anteriores ao ocorrido, apenas 7% das vítimas de crimes contra o patrimônio conheciam o seu ofensor, caracterizando a distância social;
- Apenas 14,3% dos crimes de Lesão Corporal Dolosa foram cometidos no decorrer de relações comerciais;
- Os demais, 85,7% foram cometidos por pessoas muito próximas da vítima (42,9% por pessoas da família – cônjuge e familiares -, e 42,9% por amigos e vizinhos);

TIPO DE RELAÇÃO	LESÃO CORPORAL DOLOSA	FURTO/ ROUBO	ESTUPRO
Amizade	28,6%	35,72%	33,35%
Conjugal	14,3%		
Familiar	28,6%	7,14%	66,65%
Vizinho	14,3%	50,00%	
Comercial	14,3%	7,14%	
TOTAL	100,0%	100,00%	100,00%

TABELA 3 – RELAÇÕES DA VÍTIMA COM O AUTOR DO CRIME
 FONTE: PESQUISA DIRETA DE VITIMIZAÇÃO - ABRIL/01

- Dos 7% que conheciam o autor do furto/roubo, a categoria *Amigos e Vizinhos* foi mais significativa. Porém, não se pode perder de vista que o dado se refere apenas aos criminosos conhecidos, num universo enorme de desconhecidos (93%).

O tipo de relacionamento entre os envolvidos também incide na propensão em denunciar o crime à Polícia. Comparando o total de crimes assumidos pelas vítimas, com o total das não denúncias, por tipo de crime, os resultados são interessantes: (Tabela 4)

CRIMES	ASSUMIDOS	NÃO DENUNCIADOS	SUBESTIMAÇÃO RELATIVA
Furtos	150	62	41,33%
Roubos	80	31	38,75%
TOTAL PATRIMÔNIO	230	93	40,43%
Lesão Corporal Dolosa	20	9	45,00%
Tentativa Homicídio	2	1	50,00%
TOTAL PESSOA	22	10	45,45%
Violência Sexual	3	0	100,00%
TOTAL	255	103	40,39%

TABELA 4. CIFRA-OBSCURA POR DELITO
 FONTE: PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO – ABR/01

- A subestimação maior é de crimes que envolvem relações interpessoais como os crimes contra a pessoa e contra o costume (estupro), 45,5% e 100%, respectivamente;
- A violência sexual, crime totalmente subestimado (100%), é absolutamente privativo (2/3 foram cometidos por familiares e 1/3 por amigos);
- A cifra obscura de furtos (41,33%) é maior que a de roubos (38,75%), por dificuldade em reconhecer o criminoso, por não acreditar que a polícia irá se empenhar na investigação e/ou por julgar o fato banal.

Sub-registro dos crimes – Cifra Obscura

O sub-registro foi e sempre será o calcanhar de Aquiles na Prevenção à violência. As ofensas omitidas dos órgãos de segurança representam grandes problemas no desenvolvimento de políticas públicas e, para a ciência, compromete o desenvolvimento de hipóteses e teorias que poderiam levar à compreensão de muitos crimes, especialmente os sexuais.

Proposital ou por falta de propósitos; por descrença no Sistema de Justiça ou pela crença de que será esforço em vão; por discrição em um ambiente de alta exposição; pelo

medo, muitas vezes, de mudar de posição no processo e passar de vítima a suspeito; enfim, inúmeras contradições poderiam ser listadas na justificativa da omissão de muitos crimes.

O sub-registro está sujeito a fatores que abrangem desde a ignorância até as relações com a polícia. Em Marília, embora tenha sido grande o número de ocorrências não registradas (42%), ficou bem aquém dos índices nacionais¹⁴.

Porém, a análise do sub-registro deve ser efetuada em relação ao tipo de delito. Os crimes sexuais raramente são comunicados à polícia, mesmo a despeito de haver uma delegacia especializada (D.D.M – Delegacia de Defesa da Mulher), principalmente se for cometido em situações privativas, entre pessoas de relações íntimas ou amistosas. Por outro lado, os crimes de caráter econômico são mais denunciados por não despertarem negativos juízos de valor moral e/ou por estarem sujeitos a ressarcimento por seguradoras.

Entre os entrevistados que assumiram terem sido vítimas de algum crime (29%), 42% não denunciaram os crimes à Polícia (101 vítimas e 106 crimes) e os motivos que os levaram a não denunciar estão distribuídos na Figura 6.

TOTAIS	ABSOLUTO	RELATIVO
ENTREVISTADOS	828	
VÍTIMAS (*)	240	
% DE VITIMIZAÇÃO		28,99 %
VÍTIMAS QUE NÃO DENUNCIARAM	101	
% DE VÍTIMAS QUE NÃO DENUNCIARAM		42,08 %
CRIMES (*)	255	
CRIMES NÃO DENUNCIADOS	106	
% DE CRIMES NÃO DENUNCIADOS		41,57 %

TABELA 5. DEMONSTRATIVO DE ENTREVISTADOS, VÍTIMAS E DENÚNCIAS
FONTE: PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO – ABR/01

(*) Os números de vítimas e crimes não coincidem pois uma mesma pessoa foi vítima mais de uma vez

Analisando os motivos das vítimas não denunciar as ocorrências criminais à polícia (Figura 05), têm-se as seguintes observações:

- Os Órgãos de Segurança ainda não merecem a confiança de 43% das vítimas que alegaram não acreditar que o seu caso seria resolvido;
- Considerando o índice de 8% dos que disseram não acreditar na Justiça, salta para 51% o índice dos que reclamaram da impunidade (43% de descrença na Polícia + 8% de descrença na Justiça);¹⁵

¹⁴ IBGE-PNAD, 1988, 69% de sub-registro para crimes contra o patrimônio.

¹⁵ Os pesquisadores perceberam que muitos entrevistados confundiam Polícia com Justiça.

- A banalização do crime é um fator preocupante dentre os motivos para não denunciar: 32% das vítimas não denunciaram por acharem que o fato não justificava a ação dos Órgãos de Segurança (28%, IBGE);

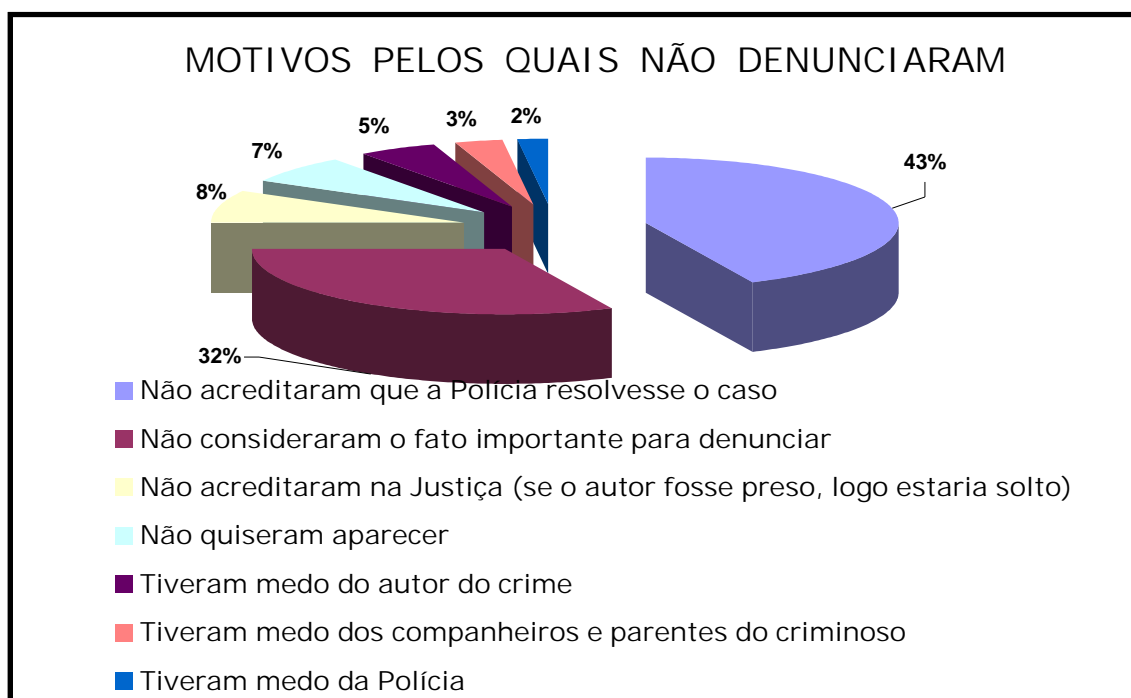


FIGURA 05. VÍTIMAS QUE NÃO DENUNCIARAM – MOTIVOS DA NÃO DENÚNCIA
 FONTE: PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO – ABR/01

- O medo foi responsável por 10% dos sub-registros: 5% do autor do crime + 3% dos companheiros e parentes do criminoso + 2% da Polícia), o que parece significar que o medo está muito relacionado ao universo social dos envolvidos no crime.

Apenas como o objetivo de ilustrar a análise, na Tabela 6 estão expostas as respostas colhidas nas duas pesquisas. Entretanto, não estabelecermos comparações pelos motivos expostos anteriormente – as pesquisas não seguiram a mesma metodologia.

Motivos para não denunciar	% 2001	% 2003
Não acreditaram que a polícia resolvesse o problema	43	33
Não consideraram o fato importante para denunciar	32	29
Medo do autor do crime	5	22
Não acreditaram na justiça	8	6
Não quiseram aparecer	7	5
Medo dos companheiros e parentes dos criminosos.	3	3
Medo da Polícia	2	2
TOTAL	100	100

TABELA 6 – DADOS COMPARATIVOS DOS SUB-REGISTROS
 FONTE: PESQUISAS DE VITIMIZAÇÃO – 2001 e 2003/4

Assim como a vitimização, a propensão em denunciar foi investigada a partir de algumas características sócio-demográficas das vítimas, como renda e escolaridade. Com relação à Renda, observamos (Figura 6):

- Quanto maior a renda, maior a participação no processo criminal, enquanto vítima;
- Proporcionalmente, os que recebiam entre 01 e 02 salários mínimos foram os que mais recorreram à Polícia (67% de suas vítimas denunciaram);

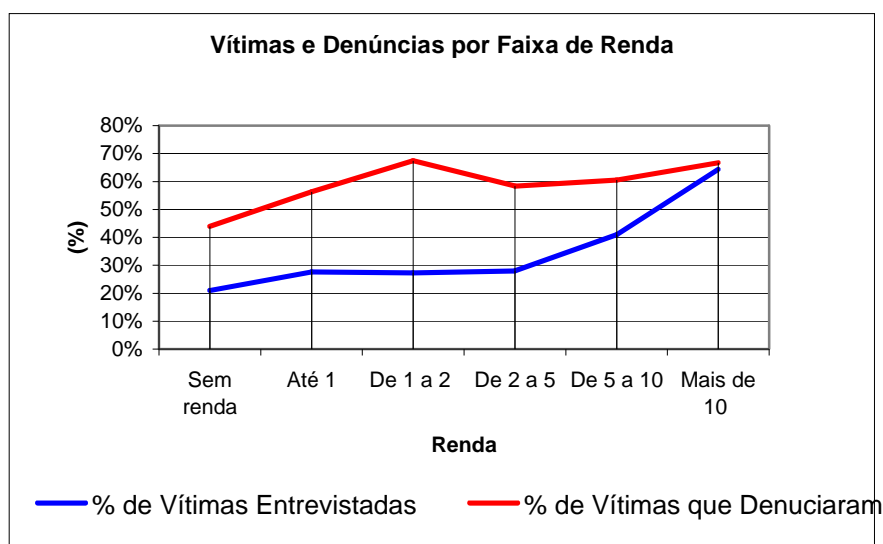


FIGURA 6. VÍTIMAS E DENÚNCIAS POR FAIXA DE RENDA
 FONTE: PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO – ABR/01

- Acima de 05 salários mínimos, há um pronunciado aumento nos índices de vitimização, sem a equivalente contrapartida da denúncia;
- Embora a faixa de renda acima de 10 salários tenha sido a de maior índice de denúncias, em relação ao índice de vitimização a denúncia foi insignificante;

Porém, nem a análise da relação entre escolaridade e denúncia mostrou-se positiva. Embora a escolaridade incida levemente no aumento dos índices de vitimização (excetuando uma pequena distorção entre os que assumiram apenas saber ler e escrever), o mesmo não ocorre com a denúncia. As pessoas com pouca escolaridade denunciam mais que as de níveis sócio-econômicos elevados, quando a análise é relativa.

Meios de prevenção e proteção

a) Prevenção Geral

A propensão da sociedade em adotar meios de proteção individual é tão crescente quanto é o sentimento de insegurança e medo, um fenômeno muito mais de caráter social que psicológico.

Como o medo e a insegurança são sentimentos e, portanto, imensuráveis, é impossível uma estimativa do quanto estes sentimentos levam em valores monetários do orçamento de uma nação. Porém há estudos gerais do custo da violência e criminalidade que trabalham com valores tangíveis, calculando um custo de 3% do PIB da América Latina, uma cifra aproximada de US\$ 97 bilhões ao ano, conforme se observa na Tabela 7.

Perdas materiais (*)	% do PIB	US\$ Bilhões	Método de Cálculo
segurança pública	1.1%	36	policciamento e campanhas de prevenção
segurança privada	1.4%	45	pesquisas entre empresas de segurança e/ou indivíduos e empresas usuárias
Justiça	0.5%	16	despesa com aparato judicial
Subtotal	3.0%	97	

Tabela 7: CUSTOS DA VIOLÊNCIA NA AMÉRICA LATINA

(*) Segundo estimativa pela CIA do PIB dos países da América Latina em 1998, segundo o critério de paridade de poder aquisitivo (LONDOÑO; GUERRERO, 1999)

Outro indicador do medo é o uso de meios de proteção físicos e mecânicos, paraíso da indústria privada de segurança que à custa da insegurança da população se vale da alta tecnologia, da parafernália eletrônica, o seu meio de enriquecimento.

Da mesma forma, os ganhos políticos eleitoreiros são exemplos de oportunismo da insegurança do homem. Hoje, qualquer programa de governo que não contemple medidas de segurança, às vezes até espetaculosas, não é levado a sério pelo eleitor. É dessa forma que estamos presenciando a criação de Guardas Municipais que “formam” a toque de caixa um contingente que, despreparado e mal armado (normalmente utilizam revólver calibre 38 para enfrentar bandidos com fuzis AR 15, metralhadoras etc.) apenas engrossa as estatísticas oficiais de aumento da violência policial, além das estatísticas de óbitos da própria corporação por insuficiência de meios para enfrentar o banditismo.

Ao cidadão comum, resta a sorte de nunca enfrentar este policial ou o bandido.

b) Armas

Antes da aprovação do Estatuto do Desarmamento (2004), o medo da vitimização refletia no mercado formal de armas (o informal não é possível mensurar), com a média de inserção de 60 mil armas ao ano, só no Estado de São Paulo, com a emissão de novas licenças, sendo as armas de fogo responsáveis por mais de 80% das mortes por homicídio.

Com o intuito de conhecer a predisposição ao uso de armas, um forte indício de insegurança e até descrença nos organismos de proteção, fizemos dois questionamentos: *você é favorável ao uso de armas, e, teria uma arma para sua proteção pessoal?*

Em 2001, mesmo antes das campanhas e do Estatuto do Desarmamento, tivemos um resultado surpreendentemente positivo: 91,9% dos entrevistados (*vítimas e não-vítimas*) se posicionaram contra a utilização de armas de fogo pela população civil e 84,3% responderam que jamais teriam uma arma em casa, como fator de proteção.

Considerando apenas as pessoas que já foram vítimas, a propensão a ter armas para uso pessoal é um pouco maior (22,5% - 6,8 pontos acima da média da população), o que significa que 77,5% posicionaram-se contra as armas. Embora a adesão às armas seja um pouco maior, levando-se em conta que são pessoas que já sofreram violência, o resultado ainda é positivo.

c) Pena de Morte

Mais do que adesão ao armamento da população civil, as exigências populares estão direcionadas às medidas punitivas, como a institucionalização da Pena Capital e com amplo espaço na mídia. A aprovação à Pena de Morte também, indiretamente, reflete uma exigência popular de punição.

Alguns acreditam que a pena de morte não tem características restritivas, pois o bandido, apesar de acreditar no êxito da sua ação, não se intimida com a possibilidade real de insucesso, ou seja, de sua morte por policiais. Assim, se o risco de morte presente na ação não o intimida, menos ainda a previsão hipotética dessa morte (considerando aí, também, a impunidade e a morosidade da justiça).

Além dos questionamentos de disposição em usar armas, a adesão à institucionalização da Pena de Morte pode ser um meio de perceber o nível de tolerância da população em relação à criminalidade e aos criminosos. Lamentavelmente, a adesão média da população à *pena de morte* passou de 41,5% das vítimas entrevistadas em 2001, para 49,5% em 2003/4. Um aumento médio de 8%, com destaque para as mulheres que são, hoje, a maior parte dos favoráveis:

Quanto maior o grau de escolaridade, menor a adesão à Pena de Morte. São favoráveis:

- 63,9% dos que freqüentaram até o 1º Grau – completo e incompleto (70,8% entre os que tinham o 1º Grau completo);
- 54,1% dos que tinham o 2º Grau – completo ou incompleto;
- 33,3% dos que tinham o 3º Grau – completo ou incompleto. Nesta faixa está o menor percentual de pessoas favoráveis: 31%.

As faixas etárias extremas, jovens de até 24 anos e maiores de 50 anos, são os mais intolerantes:

- 57,1% dos jovens com menos de 25 anos, sendo o pico na faixa de 20-24 anos, com 57,6%;
- 56,4% dos adultos com mais de 50 anos, sendo o pico na faixa de 50-54 anos, com 64,7%.

É preocupante o volume de jovens em tenra idade se deixando cooptar pelo sensacionalismo promovido pela mídia, ajudados por políticos e outras figuras públicas que fazem da violência o seu baluarte e da pena de morte o seu marketing.

Esses indicadores são mais assustadores, ainda, observando a Figura 7 e a participação de jovens nas estatísticas criminais (vítimas ou indiciados), bem como a Figura 8 e a demonstração do suicídio por idade, um problema até pouco tempo exclusivo de pessoas idosas, sem perspectivas de futuro e de gerenciamento de suas vidas.

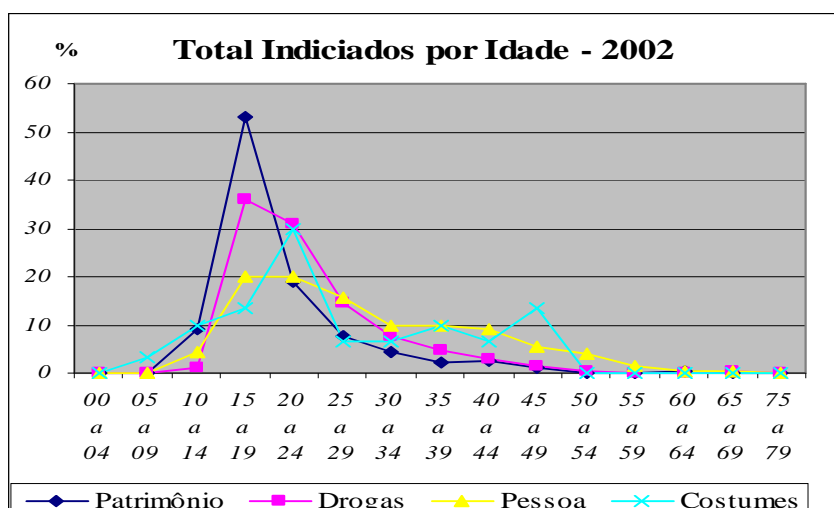


FIGURA 07. DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DE CADA FAIXA ETÁRIA NOS CRIMES
 FONTE: BANCO DE DADOS DO GUTO/UNESP-2002

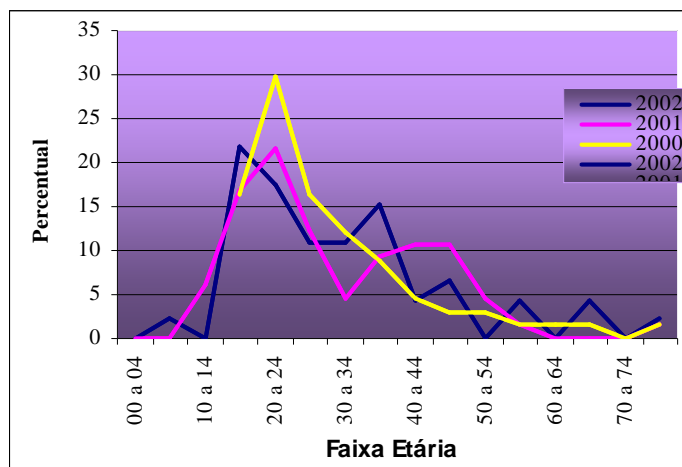


FIGURA 08. SUICÍDIO E TENTATIVA POR FAIXA ETÁRIA NOS ANOS DE 2001 E 2002
 FONTE: BANCO DE DADOS DO GUTO-2001/02

Conclusões.

Essa pesquisa parece alcançar um dos resultados mais esperados no que se refere às discussões sobre a violência e criminalidade: a vitimização e a difícil tarefa de circunscrevê-la para além dos limites impostos pela coleta dos dados “objetivos” encontrados em Boletins de ocorrências criminais ou inquéritos policiais. Essa tarefa tem por horizonte demonstrar que as cifras obscuras devem ser enfrentadas para a melhoria das políticas públicas de todas as ordens: segurança pública, saúde e política urbana.

A mensuração dos níveis de vitimização é um desafio tanto estatístico quanto teórico, mas com essas pesquisas empreendidas, podemos vislumbrar qualitativamente aspectos não revelados da experiência de vitimização e exposição dos homens e mulheres a esses fenômenos quase implacáveis: a violência em suas diversas esferas, oculta, obscura e sem falas, sem possibilidades.

Enfim, esse é o panorama da vitimização em Marília e não deve ser muito diferente de outras cidades de porte médio. Conhecendo-o, fica mais fácil desenvolver campanhas de prevenção e de orientação para a denúncia. Somente com estatísticas mais reais, poderão se desenvolver programas de prevenção mais eficazes. Esse é um indicativo da necessidade do Sistema de justiça Criminal rever os seus métodos e, por extensão, a sua imagem. Embora a polícia seja a face mais visível da segurança, e a Polícia Militar a sua expressão mais popular e conhecida, é de todo o sistema a responsabilidade por esse desalento da população.

Com esses resultados, esperamos colaborar para o desenvolvimento de programas preventivos e ações comunitárias. Não mais se concebe uma polícia apartada dos problemas da comunidade e, menos ainda, desacreditada e/ou temida (o que não é o caso de Marília). Confiar nas Instituições de Segurança e Justiça é um passo importante para a harmonia social.

Nesse sentido, os resultados da pesquisa proporcionaram reflexões muito importantes. O quase consenso dos entrevistados em repudiar o armamento da população pode, numa análise inicial, ser interpretado como contraditório, se for relacionado ao total de pessoas favoráveis à Pena de Morte (42,7%). Entretanto, esse resultado vai além da simples intolerância da população em relação à criminalidade e aos criminosos. Parece estar refletindo o anseio de que o Estado cumpra o seu papel de mantenedor da ordem a qualquer custo – se não consegue conter a criminalidade via prevenção direta, que o faça indiretamente via penalização. O mais positivo, nos parece, é a população ainda acreditar que a manutenção da ordem é atribuição exclusiva do Estado, não chamando para si a responsabilidade. Apenas entende que os mecanismos utilizados pelo Estado não estão sendo suficientes e exigem

medidas mais drásticas de contenção do crime. A opção pela pena de morte também é um indicativo de descrença no sistema prisional.

Todos esses elementos apresentados indicam a necessidade de profundas modificações no aparato do sistema de justiça, incluindo reformas na cultura da violência dos órgãos de segurança que, com honrosas exceções, têm por vezes se mostrado pouco preparada e envolvida com o crime organizado, o que só aumenta a sensação de medo e insegurança da população, exatamente o oposto do sentimento que deveria inspirar.

Esse é um desafio para as ciências sociais, para os pesquisadores da área de segurança pública e para qualquer instituição que se oriente pela melhoria das condições de vida dos homens e mulheres que vivem em nossas cidades.

Bibliografia

- BUTTNER, Anne. Apreendendo o dinamismo do mundo vivido. In: CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Perspectivas da Geografia*. São Paulo: DIFEL, 1982. 318 p.
- CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP, 2000.
- CARVALHO, Márcio R. de. *Percepção espacial, crime e medo: entre o real e o imaginário – um estudo sobre as evidências sócio-espaciais e sociabilidades em Marília/SP*. 2007. 174 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília, 2007.
- CASTELLS, M. *Fim do milênio – a era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, vol. 03, 2. ed., 2000.
- COELHO, E. C. Sobre sociólogos, pobreza e crime. IN: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 23, n. 3, p. 377-383, 1980.
- DA MATTA, Roberto *et al.* *A Violência Brasileira*, São Paulo: Brasiliense, 1982.
- DAVIDSON, N. The Scene for Crime, *The Geographical Magazine*, 54 (12), 1982, p. 700.
- FAUSTO, B. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FELIX, S.A. *Geografia do Crime: interdisciplinaridade e relevâncias*, Marília: Unesp Publicações, 2002. 149 p.
- _____. *A geografia do crime urbano: aspectos teóricos e o caso de Marília – SP*. Rio Claro: Unesp, 1996. (Tese de doutoramento).
- _____. *Crise social e criminalidade: a desintegração dos laços sociais*. In: ROYO, M. (org.) *Cadernos da F.F.C. – Globalização e Dimensões da Crise Brasileira*. Marília, SP: Unesp Publicações, 1999, pp. 95-104.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

- GREENBERG S.W. & ROHE,W. (1984). Neighborhood, Design and Crime: a test and two perspectives, *Journal Am. Planning Assoc.*, 50(1), p. 48-61, 1984.
- HASSINGER, J. Fear of Crime in Public Enviroments, *J. Arch. Plan. Research*, 2, p. 289-300, 1985.
- HOFMEISTER, W. (Org.) *Cadernos Adenauer – A violência do cotidiano*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, março, 2001, 132p.
- HOLINGER, P. C. & KLEMEN, E. H. Violent Deaths in the United States, 1900-1975, *Soc. Sci. Med.*, v.16, p.1929-38, 1982.
- LONDOÑO, Juan Luis; GUERRERO, Rodrigo. *Violencia en América Latina: Epidemiología e Costos*, 1999. Acesso, ago, 2007 em <http://antonioluizcosta.sites.uol.com.br/Crime.htm>
- MCDONALD, J.F.; BALKIN, S. Citizen Demand Exposure to Street Crime. *Urban Studies*, 20, p. 419-29, 1983.
- MELLO, J. B. F.. Geografia Humanística: a perspectiva da experiência vivida e uma crítica radical ao positivismo. *R. Bras. Geog.*, 1990, 152 (4): 91-115.
- PATTERSON, A . H. Fear of Crime and other barriers to use of public transportation by the elderly, *J. Arch. Plan. Res.*, 2, p.277-88, 1985.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. (Org.) *Crime, Violência e Poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- SMITH, S. J. Fear of Crime: beyond a geography of deviance, *Progress in Human Geography*, 11(1), p.1-23, 1987.
- TUAN, Yi Fu. *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1983. 250p.
- _____. Geografia Humanística. Tradução de Livia de Oliveira. IN: CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Perspectivas da Geografia*. São Paulo: DIFEL, 1982. 318 p.
- _____. *Paisagens do medo*. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: Edunesp, 2005.
- _____. *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980. 288 p.
- WIERVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. In: *Tempo Social*, v. 9(1), p. 5-41, Maio 1997.
- RELPH, E. C. *A Paisagem urbana moderna*. Trad. de Ana MacDonald de Carvalho. Lisboa: Edições 70, 1990. 245 p.
- _____. *Place and Placelessness*. London. Pion. 1976. 156p.
- ZALUAR, Alba. Pra não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. Violência e crime: saídas para os excluídos ou desafios para a democracia? p. 217-279. In: *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro, FGV, 2004.